



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO.

PLATA S.A. SECURITIZADORA, em

E. R. 001
DATA IMPR

DATA E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022, às 10h30min, na Rua Gomes de Carvalho, nº 911, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-003, São Paulo/SP, endereço que servirá de sede para a Sociedade que ora se constitui.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA: **ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ**, uruguaio, nascido em 23/07/1956, casado no dia 30/12/1975, conforme Lei vigente na época, na República Oriental do Uruguai, empresário, portador da Carteira de Estrangeiro RNE nº W006875-L, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 648.349.998-15, residente e domiciliado à Rua Carlos Trein Filho, nº 985, apto. 1.101, bairro Auxiliadora, CEP 90450-120, Porto Alegre/RS; **QUERANDY GERALDO ACOSTA CABRERA**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 03/02/1984, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9080685382, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 004.613.550-9, residente e domiciliado à Rua Quatá, nº 181, apto. 213, bairro Vila Olímpia, CEP 04546-213, São Paulo/SP; **TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 17/04/1980, empresário, casado pelo regime da separação total de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1080682915, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 977.208.010-9, residente e domiciliado à Rua Gomes de Carvalho, nº 219, apto. 08, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-001, São Paulo/SP; e **CARACE ALVARO ACOSTA CABRERA**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 13/02/1979, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1080682171, expedida pela SJS/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 953.844.300-44, residente e domiciliado à Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 800, apto. 900, bairro Auxiliadora, CEP 90450-010, Porto Alegre/RS.

COMPOSIÇÃO DA MESA: A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do Capital Social da Sociedade "PLATA S.A. SECURITIZADORA, em organização", sendo, **ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ**, Presidente e **QUERANDY GERALDO ACOSTA CABRERA**, Secretário.

ORDENS DO DIA:

- 01 – Constituição de uma companhia resultante da Cisão Parcial, leitura, discussão e aprovação do Estatuto;
- 02 – Subscrição e forma de integralização das ações;
- 03 – Eleição da Diretoria e respectiva remuneração;
- 04 – Eleição do Conselho Fiscal; e
- 05 – Declaração de Desimpedimento da Diretoria.

propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, que foi lida e aprovada, por todos os presentes.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2022.

ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ

Presidente da Assembleia Geral de Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA

Diretor Comercial
Acionista Subscritor

QUERANDY GERALDO ACOSTA CABRERA

Secretário da Assembleia Geral de Constituição
Diretor Vice- Presidente
Acionista Subscritor

CARACE ALVARO ACOSTA CABRERA

Administrador Financeiro
Acionista Subscritor

TERMO DE POSSE:

ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ

Diretor Presidente

TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA

Diretor Comercial

QUERANDY GERALDO ACOSTA CABRERA

Vice- Presidente

CARACE ALVARO ACOSTA CABRERA

Administrador Financeiro

Advogado:

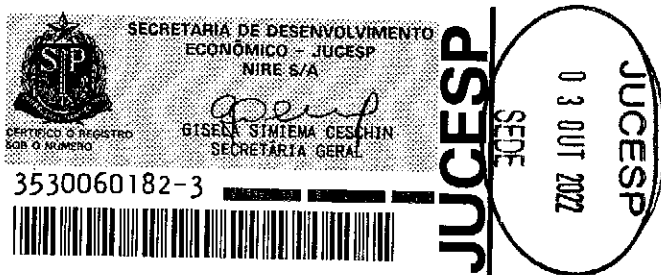
THALLES BECKER DE OLIVEIRA

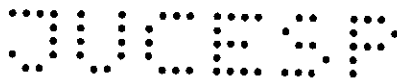
Advogado
83.907 – OAB/RS

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 – SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 – CPF 804.499.130-15





01 – CONSTITUIÇÃO DE UMA COMPANHIA POR CISÃO PARCIAL, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO: Iniciando os trabalhos, o Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, foi lido aos presentes. Após a leitura do estatuto, que segue em anexo, o Presidente submeteu-o à discussão e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível. Em seguida, foi declarada, definitivamente, constituída a Sociedade **PLATA S.A. SECURITIZADORA** (em organização), resultante da Cisão Parcial da empresa **PLATA S.A SECURITIZADORA (LIMITES SECURITIZADORA S.A)**, inscrita no CNPJ nº 11.355.403/0001-70, estabelecida à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, bloco A/B, Shopping JK Iguatemi, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-001, São Paulo/SP, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.300.516.036, em 10/11/2009.

02 – SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES: Tendo em vista a Cisão Parcial da empresa **PLATA S.A SECURITIZADORA (LIMITES SECURITIZADORA S.A)** o capital social vertido à sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000,00 (dez mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado. Os acionistas, acima nomeados e qualificados, aprovaram o Boletim de Subscrição, parte integrante deste instrumento. Ficou ainda estabelecido que a subscrição e integralização das ações serão efetuadas da seguinte forma: o acionista **ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 7.000 (sete mil) ações ordinárias nominativas, valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$7.000,00 (sete mil reais); o acionista **QUERANDY GERALDO ACOSTA CABRERA**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$1.000,00 (mil reais); o acionista **TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais); e o acionista **CARACE ALVARO ACOSTA CABRERA**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais).

03 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO: O Presidente deu início à votação para composição da primeira Diretoria. Por unanimidade foi eleito: **ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ**, já qualificado, com a designação de Diretor Presidente, **QUERANDY GERALDO ACOSTA CABRERA**, já qualificado, com designação de Diretor Vice-Presidente, **TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA**, já qualificado, com designação de Diretor Comercial e **CARACE ALVARO ACOSTA CABRERA**, já qualificado, com designação de Diretor Administrativo Financeiro, compondo a diretoria pelo período de 03 (três) anos. Os Diretores receberão remuneração, a título de “pró-labore”, no valor correspondente a, no mínimo, 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação dos profissionais eleitos, poderá ser deliberado, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas.

04 – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Por não ser de funcionamento permanente, nem havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei do Estatuto, assim o permitem.

05 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei específica ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem, sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou

Este documento foi assinado digitalmente por Tabare Gustavo Acosta Cabrera, Lisiane Cunha Krause, Lisiane Cunha Cunha Krause, Thalles Becker De Oliveira, Newton Augusto Mello De Oliveira, Alvaro Francisco Acosta Lopez, Alvaro Francisco Acosta Lopez, Carace Alvaro Acosta Cabrera e Querandy Geraldo Acosta Cabrera. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código CDB8-D1B4-46EC-17EF.

DUEAS

Esta página é parte integrante do Boletim de Subscrição da Sociedade Anônima Fechada **PLATA S.A. SECURITIZADORA**, em constituição.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2022.

ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ

Presidente da Assembleia Geral de Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

QUERANDY GERALDO ACOSTA CABRERA

Secretário da Assembleia Geral de Constituição
Diretor Vice- Presidente
Acionista Subscritor

TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA

Diretor Comercial
Acionista Subscritor

CARACE ALVARO ACOSTA CABRERA

Administrador Financeiro
Acionista Subscritor

Advogado:

THALLES BECKER DE OLIVEIRA

Advogado
83.907 – OAB/RS

Testemunhas:

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CDB8-D1B4-46EC-17EF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CDB8-D1B4-46EC-17EF



Hash do Documento

318DF8646BCB583C117B451BE1BB1B8A5F2A850052FEC23FAE121337C79B7EF6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2022 é(são) :

- TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA - 977.208.010-91 em
31/08/2022 14:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- LISIANE CUNHA KRAUSE - 949.746.160-72 em 31/08/2022
13:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- THALLES BECKER DE OLIVEIRA - 019.778.410-07 em
31/08/2022 13:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA - 804.499.130-15
em 31/08/2022 13:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ - 648.349.998-15 em
31/08/2022 12:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- CARACE ALVARO ACOSTA CABRERA - 953.844.300-44 em
31/08/2022 12:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- QUERANDY GERALDO ACOSTA CABRERA - 004.613.550-27
em 31/08/2022 12:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



JUCREP
09 10 22